



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 023 de 09 de julho de 2025.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N° 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a Provisão COPED N° 03/2025;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n° 14/2025/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP, de 07 de julho de 2025.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 17 de julho de 2025, Pedro Barbezani Carvalho e Ribeiro, matrícula 23.2.9412, aluno do curso de Licenciatura em Pedagogia no Polo de Sabará, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 01 (um) ano.

Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP